

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020577
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA
CNPJ Ente Receptor:	87.613.246/0001-17
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 65.598,48
Masked Input	65 598.48

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	JORDANA RAMBO HAMMARSTRON
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVA
Telefone	(55) 99101-2007
E-mail	smec@augustopestana.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	ZENAIDE SIMON HÜLLER
Cargo	DIRETOA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Telefone	(55) 99108-7881
E-mail	cultura@augustopestana.rs.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de participação social para fins de elaboração desta PAAR deu-se a partir de convocação da presidente do Conselho Municipal de Cultura aos demais membros do mesmo, através de chamamento via redes sociais e meios de comunicação do município e colagem da convocatória no mural da prefeitura, ligações e contatos diretos com os membros e comunidade cultural. A presidente enviou uma convocatória para a reunião na data do dia 06 de novembro de 2024 às 19:00 na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana. Na ocasião estiveram presentes conselheiros de cultura e comunidade cultural.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A convocatória foi estendida a toda a comunidade através de chamamento via redes sociais e meios de comunicação do município e colagem da convocatória no mural da prefeitura, ligações e contatos diretos com os membros e comunidade cultural. Esse processo garantiu ampla participação da comunidade.
<https://www.facebook.com/share/p/14VUsq5LsG/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de produção de novos bens culturais e/ou circulação de produtos culturais, PJ com fins lucrativos.	21.494,46	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação de reconhecimento da trajetória de agentes Culturais PF	15.824,10	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	10	Sim
Fomento Cultural	Publicação de Edital de Premiação de reconhecimento da trajetória de agentes Culturais PJ sem fins lucrativos, MEIs e PF representando do coletivo	25.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	5	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de empresa de consultoria	3.279,92	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Será incluída entre as vagas dos selecionados a porcentagem mínima exigida, conforme o inciso II do art.

7º da Lei nº 14.399/2022, e será solicitado no edital que os projetos detalhem ações em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Na seleção de projetos para fomento será feita a seleção de um projeto cultural para receber apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Augusto Pestana. O projeto assim como determinado na produção do PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, deve contemplar todas as manifestações culturais possíveis do município, bem como observar na sua produção a distribuição dos recursos para as cotas como determina a Política Nacional Aldir Blanc.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Será incluída entre as vagas dos selecionados a porcentagem mínima exigida, conforme afirmativas previstas na Instrução Normativa MINC nº 10/223, e será solicitado no edital que eventuais projetos destinem ações em áreas periféricas bem como para atingir as cotas pré-estabelecidas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

889KQ6FO